



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 095/2020

(Revogada pela Portaria 066/2022, DJE nº 7.179, de 07/04/2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356 de 1º/2/1980, com o que consta na Resolução nº 149, do TJM, de 20 de agosto de 2015, consoante o Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000686-6,

NOMEIA o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum Id. Func. 3358755, como Magistrado Gestor Estratégico e de Metas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em substituição a este Presidente.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

FABIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR-PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.748 de 21 de maio de 2020, como se confere [clikando aqui](#)